

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAN. 006/2019

Percentual de Reajuste de Atualização Monetária.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando a Data Base de reajuste salarial do Conselho no mês de janeiro de cada ano,

Considerando o comparativo dos índices abaixo como referência ao percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)	3,75%
ICV-DIEESE (Índice de Custo de Vida)	3,89%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor	3,43%

RESOLVE:

1º Aplicar o percentual de 4% de Reajuste - Data Base Janeiro - obtido pelo arredondamento do ICV-DIEESE, maior índice inflacionário apurado no período, na Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, retroativo a 2 de Janeiro de 2019.

2º Aplicar o percentual de 3,89% ICV-DIEESE acumulado ao período de Janeiro a Dezembro de 2018 em atualização monetária, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) e adicional por tempo de serviço (anuênio congelado).

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE